



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 010/2023/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 14.739.201/0001-10, localizada na Rua José da Silva Monteiro, n.º 10, quadra 10, lote 10, sala 02, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78048-295, telefone: (65) 3642-7589, email: pantanalterceirizacao@hotmail.com, representada pela Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz, portadora do RG nº 992XX6-6, SSP/MT, CPF: 790.XXX.XXX-91, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 010/2023/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 010/2023/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2022/05776.01**, após a devida **Análise Contábil nº 020/2024** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020**.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da *'Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024'*, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVACAO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA DE MATO GROSSO, em face da Proposta apresentada pela empresa **PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 010/2023 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor anual de R\$ 149.078,64 (cento e quarenta e nove mil setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** e um **novo valor mensal de R\$ 6.211,61 (seis mil duzentos e onze reais e sessenta e um centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2024**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024**, até o encerramento do Contrato.

Página 1 de 3

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



SEMADIC202422846



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LT05/REG 05 (RONDONÓPOLIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO (A)*	VALOR TOTAL POR POSTO (12MESES)	QNT. MESES (B)*	QNT. (C)*	VALOR TOTAL (24MESES) D*
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POSTO	R\$ 6.211,61	R\$ 74.539,32	24	1	R\$ 149.078,64
							VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 149.078,64

OBS: A X B XC= D*

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 001/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 12 de junho de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT

MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ:79099262191
Assinado de forma digital por MALUZE GONCALVES DE QUEIROZ:79099262191
Dados: 2024.06.12 13:33:05 -04'00'

Maluze Gonçalves de Queiroz
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



Assinado com senha por FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - Testemunha / GECON - 12/06/2024 às 18:33:46 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/06/2024 às 12:17:40.
Documento Nº: 17915865-8910 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17915865-8910>



SEMADIC202422846

SIGA